



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07432/2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais):

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000122 - Incremento MAC- Proposta 36000362500202100

00109 - 10.302.1003.2291 - 33903000 80.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000122 - Incremento MAC- Proposta 36000362500202100

00113 - 10.302.1003.2291 - 33903900 70.000,00


TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 150.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 150.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 27 de outubro de 2021


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 27 de outubro de 2021


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças